



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 165 DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 127 de 2025, aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 11/11/25

PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 127 DE 2025

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 332.817,95 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes dotações:

10.301.0006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 05.300.0351.0918 - FNS - UTILIZAÇÃO RECURSOS SUP.FINANCEIRO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.307).....R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00	-	Outros	Serv.	Terc.	-	Pessoa Jurídica.....(F.310).....R\$ 82.817,95
--------------	---	--------	-------	-------	---	---

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º correrão à conta com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, sendo:

R\$ 268.320,78 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos) na conta bancária 575988072-8, da Caixa Econômica Federal.

R\$ 64.497,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) na conta bancária 575988073-6, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.